



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 401 de 25 outubro de 2023.**

**"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 1.689.157,18 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, cinquenta sete reais e dezoito centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
06.0601.09.272.0001.2551.319001.103	Benefícios a Segurados e Dependentes	755.447,87
10.1001.12.361.0001.2522.319011.101	Manutenção das Atividades do Fundo Munic. de Educação	505.935,80
10.1001.12.365.0107.1249.449051.101	Construção/Ampliação e Ref. Das Unid. Esc. de Educação	427.773,51
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotações</b>		<b>1.689.157,18</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 1.689.157,18 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, cinquenta sete reais e dezoito centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Redução – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0210.15.452.0089.2481.339039.100	Manut. de Limpeza Urbana	505.935,80
06.0601.09.272.0001.1227.449052.177	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	36.205,00
06.0601.09.272.0001.2050.339008.177	Manutenção das Atividades da Diretoria Benefícios	10.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.339036.177	Manutenção das Atividades da Diretoria Benefícios	95.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.339039.177	Manutenção das Atividades da Diretoria Benefícios	100.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.339040.177	Manutenção das Atividades da Diretoria Benefícios	17.264,00
06.0601.09.272.0001.2050.339092.177	Manutenção das Atividades da Diretoria Benefícios	10.000,00



06.0601.09.272.0001.2050.339093.177	Manutenção das Atividades da Diretoria Benefícios	46.978,87
06.0610.09.272.0001.2289.999999.103	Reserva Técnica	440.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339030.101	Manut. das Escolas da Rede Municipal de Ensino	427.773,51
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>		<b>1.689.157,18</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 25 dias do mês outubro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal